



L I D O
07/03/17
Câmara Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 9563 /2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL, O ASFALTAMENTO FREZADO NA EQNN 06, NOS CONJUNTOS B, C DA GUARIROBA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital, o asfaltamento frezado na EQNN 06, nos conjuntos B, C da Guariroba, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A providência ora indicada tem por finalidade garantir a preservação do meio ambiente, visto que a água das chuvas tem contribuído e muito para o processo erosivo da região, além de permitir o uso adequado da via, que inclusive é usada para eventos sociais diversos de interesse daquela comunidade e evitar, com isso, a proliferação de doenças pela presença de mosquitos na água empossada nos buracos da via, coibindo acidentes entre usuários, os moradores e os visitantes.

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 9563/2017
Folha Nº 01 Karolynne

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PROFESSORA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CASPIK

16.815



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 9563 / 2017
Folha Nº *02 karolynne*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



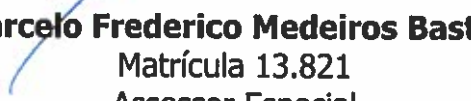
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº *9563/2017*
Folha Nº *03* *Kardynne*